



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 199 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 56/2021 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 590, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2021, Seção 2, página 23; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA**, CPF nº ***.853.356-**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605806, como fiscal titular; e **JONATHAN WALLACE SILVA SANTOS**, CPF nº ***.950.196-**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1410865, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
56/2021	North Telecomunicações Eireli	Prestação de serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital em linha privativa de comunicação de Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, a ser executado de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para o IFMG - Campus São João Evangelista, por um período de 12 (doze) meses, conforme configuração estabelecida, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Obs: Conexão entre a CONTRATADA e o Campus São João Evangelista – Velocidade 100 Mbps – Ponta A: CONTRATADA – Ponta B: Av. Primeiro de Junho Nº 1043 - Centro - São João Evangelista - MG Longitude: -42.7822, Latitude: -18.5085 “Prédio Escolar II/Centro de Tecnologia da Informação”.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricio Magalhães Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/08/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0930510** e o código CRC **86A2BF0C**.

23214.001293/2021-75

0930510v1